



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 230/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial o § 5º, do artigo 40, da **CRFB/88** e ainda considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo nº. 857/2009,

RESOLVE:

Retificar a portaria 301/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais ao tempo de serviço/contribuição, à servidora, SONIA SUELI DOS SANTOS PEREZ, Professor II, matrícula nº. 90.06.9351, a partir de 30 de abril de 2009, com proventos fixados na forma a seguir:”

- Salário base atribuído a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor II, nível II, com 18 anos de efetivo exercício na função.....R\$ 855,46;

- Adicional por tempo de serviço – 35 % - Lei 805/2006, art. 17.....R\$299,41;

- Gratificação de regência de classe 30 % - Lei 805/2006, art. 15.....R\$ 256,64;

TOTAL.....R\$ 1.411,51.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 23 de maio de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 31 / 05 / 2017

Jornal O Popular

Páginas 05